



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

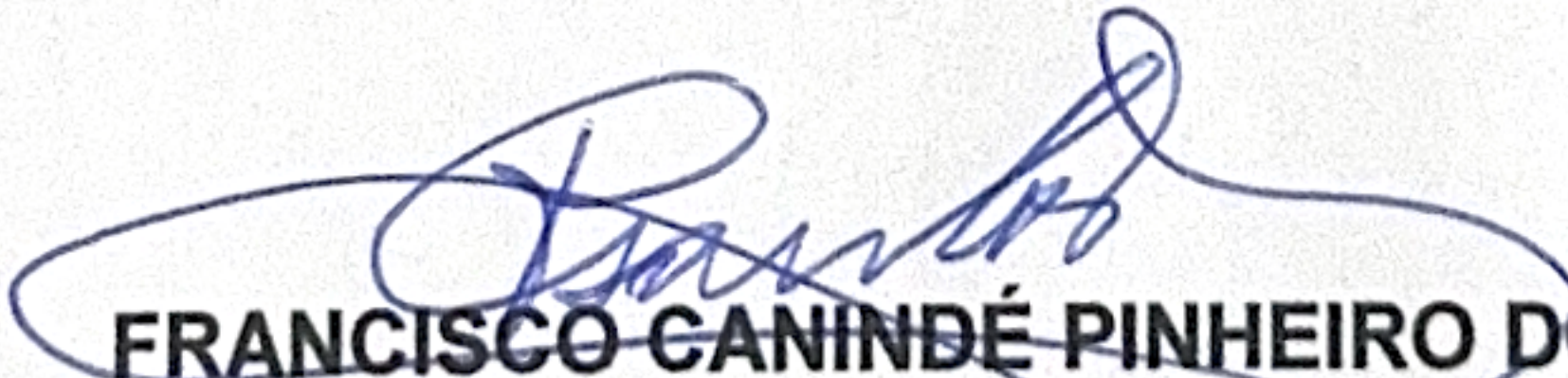
Art. 1º – Conceder três diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando um valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696/1, para viagem a Gramados/RS nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2026, para participar do CONET – Congresso Educação para Transformação e II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores Gramados 2026 – Educação: Tempo, Presença e Equidade. O evento acontecerá no Expogramado – Centro de Eventos, na Av. Borges de Medeiros, 4111, centro – Gramado/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 20 de julho de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal